



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE JACUTINGA**

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP: 36135-000

**LEI MUNICIPAL Nº 1.318 DE 19 DE JUNHO DE 2013.**

Dispõe sobre a denominação de rua localizada no Loteamento São Francisco do Bananal na Comunidade Bananal, nesta cidade de **“RUA JOÃO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA”**.

O Povo do Município de Santa Rita de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Passa denominar-se a Rua “D” no Loteamento São Francisco do Bananal na Comunidade Bananal nesta cidade de **“RUA JOÃO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA”**.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - As despesas oriundas dessa Lei correrão por conta do orçamento vigente.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita de Jacutinga, 19 de junho de 2013.

Luiz Fernando Osório  
Prefeito Municipal